EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do **PSC (Partido Social Cristão),** com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Roberto Casteglione Dias **UM LAUDO TÉCNICO DA DEFESA CIVIL, REFERENTE A CASA DA SENHORA MARIA DA GLÓRIA, na rua Manoel João do Nascimento, nº 12, bairro Zumbi,** desta cidade

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009082
Data: 01/07/2013 Horário: 17:19
Legislativo - IND 1098/2013

JUSTIFICATIVA

Foi construído um sistema de drenagem na rua acima referida e o manilhamento passa entre dois terrenos, onde está construída a casa da dona Maria da Glória, porém o manilhamento não deu vasão ao esgotamento da água em época de chuva, colocando em risco aquela moradia;

Hoje existe uma erosão muito grande e a família está desesperada, tentando achar um caminho para resolver esta situação, sem sucesso!

A fim de darmos maior tranquilidade a família, solicitamos um Laudo Técnico da defesa civil, para abalizarmos qualquer dificuldade a posteriori.

V. Exa. sabe, sem dúvida, quanto a importância de ações que possamos atender nossa população.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Julho de 2013.

PR DELANDI PEREIRA MACEDO
PSC (Partido Social Cristão)

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"